

Calor histórico assola a região devido ao El Niño e temperaturas podem ultrapassar os 40°C nesta terça

Alerta meteorológico prevê máximas recordes, aponta o Simepar.

Foto: Freepik



A região Noroeste do Paraná está sofrendo com um calor intenso, que pode bater recordes históricos de temperatura nos próximos dias. De acordo com o Sistema de Tecnologia e

Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), as temperaturas podem atingir valores acima de 40° C, tornando-se as mais altas dos últimos três anos.

Este calor extraordinário

é atribuído ao fenômeno El Niño, que atualmente predomina no Oceano Pacífico. O El Niño provoca o aquecimento das águas do oceano, resultando em temperaturas mais eleva-

das, especialmente durante o verão. A expectativa é que essa condição continue nos próximos dois anos, período em que o fenômeno costuma predominar sobre o oceano. *Página 3*

SAÚDE

Médico adverte sobre medidas cruciais durante onda de calor intenso

Em uma entrevista concedida à equipe de reportagem, o Dr. Juarez de Oliveira compartilhou valiosas orientações para a população, visando a proteção da saúde em face de uma onda de calor intensa nos últimos dias.

Foto: Arquivo/JN



“Cuidar da saúde e adotar medidas simples, como manter-se hidratado e protegido do sol, são passos essenciais para enfrentar com segurança esse clima desafiador de calor intenso”, frisou Dr. Juarez

PÁG. 8

EM FOCO

O papel dos Pais na formação de filhos e o caso dos estudantes de Medicina da Unisa

PÁG. 2

1ª CONFERÊNCIA DA FÉ REFORMADA DO PMGA



REV. LUCIANO ROCHA

REV. WANDER DE LARA

REV. HERMISTEN MAIA

REV. RENNE NORONHA

REV. AZAEL ARAÚJO

A ESPIRITUALIDADE CRISTÃ REFORMADA

03 e 04

NOVEMBRO/2023

IPB CENTRAL DE MARINGÁ

Av. XV de Novembro, nº 1163

Centro, Maringá-PR

INFORMAÇÕES COM O REV. AZAEL:

 (44) 99988-8022



PRESBITÉRIO DE MARINGÁ - PMGA

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Ficou mais de 24 horas sem internet? Você pode ter direito a indenização

PÁG. 8

ARTIGO

Meio Ambiente em foco: Colégio Costa Monteiro leva os alunos a refletirem acerca do Dia da Árvore

PÁG. 2

Inauguração da II Etapa do Parque Ecológico José Trissoldi de Floraí: Espaço de lazer para toda a Comunidade

Foto: Divulgação



PÁG. 3

O aguardado momento está chegando! No dia 15 de outubro, a cidade de Floraí celebrará a inauguração da

II Etapa do Parque Ecológico José Trissoldi, um projeto que promove o lazer e o convívio no município.



O papel dos Pais na formação de filhos e o caso dos estudantes de Medicina da Unisa

Educação responsável e o caminho para enfrentar os desafios na Universidade

Recentes eventos envolvendo estudantes universitários têm chamado a atenção para questões mais profundas relacionadas à educação e à formação dos jovens. Não se trata apenas de um

problema específico de determinados cursos, mas de um reflexo da necessidade de uma educação responsável em qualquer área de estudo. A forma como os pais influenciam seus filhos e o sistema educacional que permite certos comportamentos questionáveis devem ser considerados de maneira mais ampla. Neste contexto, é relevante lembrar a obra de Erasmo de Roterdã, "De Pueris – Sobre Meninos", que discute a importância da educação na formação de indivíduos responsáveis.

Os recentes atos obscenos cometidos por estudantes universitários em rituais de iniciação não se limitam a um curso específico, mas são indicativos de um problema que permeia todo o sistema educacional. O caso mais recente, envolvendo a expulsão de estudantes de medicina da Universidade Santo Amaro (Unisa), trouxe à tona uma cultura de "trote" que inclui humilhações e constrangimentos impostos aos calouros.

Erasmo de Roterdã, um humanista do Renascimento, enfatizou a importância dos pais na educação de seus filhos em sua obra "De Pueris". Ele argumentou que um ambiente familiar saudável e uma educação adequada são fundamentais para a formação de indivíduos responsáveis e éticos. Independentemente da área de estudo escolhida pelos filhos, os pais desempenham um papel crucial na transmissão de valores e na orientação de seus caminhos.

Além do papel dos pais, é essencial examinar o sistema educacional como um todo. A cultura do trote, com suas humilhações e opressões, reflete uma espiral de comportamentos negativos que

são tolerados e, em alguns casos, incentivados pelas instituições de ensino. Isso levanta a questão sobre a necessidade de revisão das políticas e regulamentos das universidades para garantir ambientes de aprendizado seguros e respeitosos em todas as áreas de estudo.

Os incidentes envolvendo estudantes universitários e atos obscenos durante rituais de iniciação devem servir como um chamado à sociedade para repensar a educação, os valores familiares e a responsabilidade das instituições de ensino na formação dos jovens.

Erasmo de Roterdã nos lembra que a educação desempenha um papel fundamental na construção de cidadãos responsáveis e éticos, independentemente da área de estudo escolhida. Portanto, é fundamental que os pais, as universidades e a sociedade em geral reflitam sobre como podem contribuir para a formação de uma geração mais consciente, respeitosa e ética. A mudança real só ocorrerá quando todos reconhecerem sua responsabilidade na educação e formação dos jovens, independentemente do curso que escolham seguir.

“O lobo talvez mude a pele, mas nunca a alma.” — Erasmo de Roterdã

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPiFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Meio Ambiente em foco: Colégio Costa Monteiro leva os alunos a refletirem acerca do Dia da Árvore



Por Professor Vaudenir Pereira Dias

O dia 21 de setembro é lembrado como o “dia da Árvore”, e nesta data, instituições públicas e privadas, sobretudo, Escolas, Universidades, ONGs, Secretarias do Meio Ambiente entre outras, buscam de certa maneira tecer homenagens ou qualquer ritual que evidencie a importância desse ser. No reino vegetal, as Árvores ocupam um cenário de privilégio, visto que, muitas delas se destacam pela beleza, pelo fruto, pela imponência, pela fragrância etc. Portanto, esses e outros fatores mostram o quanto elas são importantes para manutenção e preservação do ecossistema terrestre.

Uma das funções desse vegetal, está na realização da fotossíntese que é a síntese de um corpo químico, de substâncias orgânicas (glicídios), subsidiada pela luz solar, servindo como fonte de energia, pelos vegetais clorofílicos: é por ela que a energia proveniente do sol é introduzida nos grandes ciclos bioquímicos do nosso planeta. O sequestro de carbono é outra função importante desse vegetal, pois essa ação ocorre pela a captação do CO₂ que fica suspenso na atmosfera e ao fazer isso, a planta transforma e devolve oxigênio a atmosfera.

A evapotranspiração é a soma da evaporação e transpiração da água contida na superfície terrestre. Nesse caso, no processo de transpiração, as árvores liberam nas superfícies de suas folhas, moléculas

de oxigênio e hidrogênio que se transforma em vapor d’água que são exauridos para a atmosfera. Devido a grande quantidade de árvores na região amazônica esse fenômeno é responsável pela formação das massas de ar úmidas, que por vez, contribuem na formação dos rios voadores dos quais são vistos como a principal causa de chuvas nas regiões Centro-oeste, Sul e Sudeste do Brasil, principalmente em períodos de verão quando as temperaturas são mais elevadas.

De acordo com o site de notícias <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/>. A professora e pesquisadora Suzanne Simard, da Universidade da Columbia que busca analisar as questões ecológicas, apresentou no XXV Congresso Mundial da IUFRO uma de suas teses pela qual defende que “as Árvores se comunicam”, e ao fazer isso, esses vegetais reconhecem as espécies da mesma família fornecendo carbono uma a outra.

Em busca do saber empírico, conversando com um amigo de longas datas, e em homenagem a ele que é um ecologista pela sua vivência, morador na área rural do município de Uniflor PR, Antônio Ferreira de Almeida, também acredita que há uma comunicação entre as Árvores. Usufruindo desse mesmo pensamento, como pesquisador e observador da natureza, em tese, ponderamos que essa comunicação pode ser possível uma vez que a população da mesma espécie esteja agrupada no mesmo espaço geográfico e a concorrência com outras espécies não sejam tão acirradas.

Para além das funções biológicas e atmosféricas as Árvores também cumprem um “papel” importante na vida humana, servindo de alimentos com os seus frutos, e matéria prima na fabricação de



Fotos: Divulgação

moveis e acabamentos imobiliários, bem como, ornamentação e sobras nos espaços urbanos. Uma cidade arborizada tende a reduzir até oito graus celsos na temperatura ambiente, garantido conforto e beleza a população urbana.

Por essa razão, nesse dia 21 de setembro lembrado como o “dia da Árvore”, levamos os nossos alunos do Colégio Costa Monteiro a refletir acerca da importância desse vegetal na manutenção do clima e do ecossistema terrestre. Nessa ocasião, alunos do 6º ao 9º tiveram a oportunidade de participar ouvindo e perguntando a respeito da importância das Árvores em todo o seu contexto. Além das explicações dadas por mim (professor Vaudenir) contamos também com a participação da diretora Maria Sueli de Azevedo, na qual trouxe uma mensagem ressignificando a importância das Árvores como vegetal imprescindível na manutenção dos ecossistemas terrestre, bem como, possibilitando uma melhor qualidade de vida ao homem e outras espécies de vidas animais.

Como um gesto de cidadania e compromisso ambiental, os alunos plantaram no quintal desse colégio já



citado, um pé de Ipê Amarelo, que por sua vez suas flores amarelas representam a flora brasileira. Estando essa árvore adulta, acreditamos que será um legado para geração futura que certamente estudará nessa escola. A saber, que nesse mesmo local, há, algumas árvores adultas de grande

taís quando a intensão está na busca da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, estamos convencidos que a escola, ao buscar cumprir sua função social, dá ao aluno a oportunidade de escrever um novo conceito de sociedade. Por isso, elevamos os nossos

Sobre o autor
Professor Vaudenir Pereira Dias: É Graduado em geografia, Pós graduado em Educação Especial, Pós-graduado em Neuropedagogia, Pós graduado em Psicopedagogia, possui Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar.

Calor Intenso na região pode bater recordes

Fenômeno El Niño eleva temperaturas na região Noroeste, prevendo-se máximas históricas

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A região Noroeste do Paraná está sofrendo com um calor intenso, que pode bater recordes históricos de temperatura nos próximos dias. De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), as temperaturas podem atingir valores acima de 40° C, tornando-se as mais altas dos últimos três anos.

Este calor extraordinário é atribuído ao fenômeno El Niño, que atualmente predomina no Oceano Pacífico. O El Niño provoca o aquecimento das águas do oceano, resultando em temperaturas mais elevadas, especialmente durante o verão. A expectativa é que essa condição continue nos próximos dois anos, período em que o fenômeno costuma predominar sobre o oceano.

O meteorologista do Simepar, William Max, explicou a peculiaridade dessa situação: "O La Niña, que é



Foto: Freepik

Este calor extraordinário é atribuído ao fenômeno El Niño, que atualmente predomina no Oceano Pacífico

caracterizado pelo resfriamento das águas do Pacífico, costuma ter uma duração de seis meses a um ano, mas surpreendentemente persistiu no oceano desde 2020. Agora, com a predominância do El Niño, estamos enfrentando temperaturas extremamente altas, como as previs-

tas para esta terça-feira."

Previsão do Tempo para a região:

Terça-feira, 26 de setembro:

Temperatura	Máxima: 44°C
Temperatura	Mínima: 27°C
Umidade Relativa:	9% -

45%

Precipitação Acumulada: 0.0 mm

Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 0%

Vento: Nordeste a 16 km/h

Nascer do Sol: 06:16

Pôr do Sol: 18:26

Quarta-feira, 27 de se-

tembro:

Temperatura Máxima: 36°C

Temperatura Mínima: 23°C

Umidade Relativa: 19% - 56%

Precipitação Acumulada: 0.0 mm

Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 0%

Vento: Sul a 20 km/h (Rajada: 41 km/h)

Nascer do Sol: 06:15

Pôr do Sol: 18:27

Quinta-feira, 28 de setembro:

Temperatura Máxima: 36°C

Temperatura Mínima: 19°C

Umidade Relativa: 28% - 65%

Precipitação Acumulada: 0.0 mm

Probabilidade de Ocorrência de Chuva: 0%

Vento: Leste a 15 km/h (Rajada: 50 km/h)

Nascer do Sol: 06:14

Pôr do Sol: 18:27

A população da região Noroeste deve estar atenta

aos cuidados com a saúde em meio a essas altas temperaturas. Recomenda-se a hidratação constante, o uso de protetor solar e a busca de locais com sombra e refrigeração, principalmente durante o período de maior calor, que ocorre geralmente no início da tarde.

Além disso, é importante adotar medidas de economia de água, uma vez que a baixa umidade relativa do ar pode aumentar o risco de incêndios florestais. Autoridades locais estão monitorando a situação de perto e pedem à população que esteja preparada para enfrentar esse período de calor extremo.

Neste cenário, é fundamental que todos contribuam para a preservação do meio ambiente e estejam conscientes dos impactos das mudanças climáticas. Acompanharemos de perto as condições climáticas na região Noroeste do Paraná e manteremos nossos leitores informados sobre qualquer desenvolvimento relevante.

Inauguração da II Etapa do Parque Ecológico José Trissoldi de Floraí: Espaço de lazer para toda a Comunidade

O aguardado momento está chegando! No dia 15 de outubro, a cidade de Floraí celebrará a inauguração da II Etapa do Parque Ecológico José Trissoldi, um projeto que promove o lazer e o convívio no município.

Localizado estrategicamente entre os conjuntos José Ratti, Evaristo Ponchio e Nova Floraí, o Parque Ecológico José Trissoldi é uma obra que revitalizou o espaço, proporcionando uma verdadeira revolução na região. Sua inauguração, prevista para a segunda quinzena de outubro, representa um marco significativo para toda a comunidade.



Este espaço é um importante ponto de encontro para famílias e amigos em busca de momentos de lazer e descontração. A estrutura do parque

inclui kiosques equipados com churrasqueiras, bancos, pias e sanitários, proporcionando um ambiente perfeito para piqueniques e confraternizações ao

ar livre.

Além disso, os amantes da atividade física terão à disposição uma pista de caminhada bem cuidada, perfeita para exercícios e apreciação da natureza. A Academia da Terceira Idade (ATI) também estará presente, oferecendo oportunidades para a prática de atividades físicas voltadas para a terceira idade.

E para os pequenos, o Playground é o local ideal para diversão e aventura. Com equipamentos modernos e seguros, as crianças poderão explorar seu espírito aventureiro com tranquilidade.



Fotos: Divulgação

A inauguração da II Etapa do Parque Ecológico José Trissoldi é uma conquista que enche de orgulho a comunidade de Floraí. Este espaço, além de

promover a qualidade de vida, também valoriza a região da cidade, tornando-a ainda mais atraente para seus moradores e visitantes.



Immanuel Kant (1724-1804) e o Weltanschauung

“Como é possível tenham os homens levado trinta séculos para perceber que uma crítica do processo raciocinante é o pré-requisito necessário a qualquer verdades que se baseiam na razão?”

– Julien Benda (1867-1956), escritor francês, autor de *O Pensamento Vivo de Kant*.

Cosmovisão é um conceito relativamente recente nas disciplinas da filosofia, teologia e pedagogia; embora não deixe de ter uma história rica e elaborada. Três obras são fundamentais para adentrar neste assunto tão relevante: *Worldview: The History of a Concept* (2002), de David Naugle; *Stained Glass: Worldviews and Social Science* (1989), de Paul A. Marshall, Sander Griffioen e Richard Mouw e a *International Encyclopedia of the Social Sciences*, publicada pela primeira vez em 1968.

Antes de chegarmos ao conceito mais preciso de cosmovisão – para, em seguida, aplicá-lo à educação – faremos uma longa jornada por autores diversos que tentaram explorar esse conceito e sua definição mais básica. A terminologia original para o conceito de cosmovisão é *weltanschauung*, um substantivo feminino alemão composto de duas palavras: “Welt” (mundo) e “Anschauung” (visão, contemplação, concepção, ponto de vista, intuição ou convicção).

O escritor e professor de filosofia Arthur F. Holmes (1924-2012), em *Contours of a Worldview* (1983) lembra-nos que “(...) a linguagem de cosmovisão deriva de vertente românticas do idealismo do século XIX e de seus herdeiros da tradição *Lebensphilosophie* do início do século XX.” Essa vertente idealista refere-se aos filósofos alemães daquele período histórico que procuravam construir sistemas metafísicos da cultura (metanarrativas filosóficas, científicas e religiosas) como se observa nas obras de idealistas e românticos alemães como G.

W. F. Hegel (1770-1831), F. W. J. Schelling (1775-1854), J. G. Herder (1744-1803), J. W. Goethe (1749-1832) e outros.

Tal derivação do século XIX também é reconhecida por Andreas Meier em artigo publicado em 1997, onde o autor traça o nascimento do termo *weltanschauung* desde os idealistas. Portanto, é fora de dúvida histórica que este termo obteve proeminência na Europa e especialmente na Alemanha durante o século XIX com os filósofos supracitados. Mas a partir de uma análise das obras e concepções filosóficas do antigo reitor da Universidade de Königsberg Immanuel Kant (1724-1804), é possível retroceder ainda mais sobre a origem do termo para o no final do século XVIII.

No chamado “século de Goethe”, como declarou o filósofo da hermenêutica Hans-Georg Gadamer (1900-2002), uma variedade de “(...) conceitos e palavras-chave que nós ainda utilizamos receberam seu carimbo especial”, e entre elas estava exatamente a palavra *weltanschauung* (visão de mundo). Durante esse período culturalmente fértil, Immanuel Kant acabou cunhando o termo *weltanschauung* na sua obra *Kritik der Urteilskraft* [Crítica do juízo], publicada em 1790. Para o francês Julien Benda (1867-1956) – um de seus biógrafos –, a Crítica do Juízo é uma obra “(...) das mais exaltadas e mais genuínas, porque mais nobre, das suas ideias, conquanto não seja a que mais efeito causou sobre a humanidade.”

No entanto, embora tenha cunhado o termo, Kant o fez, como declara James W. Sire, “(...) só de passagem” e sem muita profundidade. A elaboração maior do termo viria com os seus herdeiros intelectuais. Ainda assim, é importante ressaltar o pioneirismo de Kant na semântica da cosmovisão, como fez Gregory A. Clark ao dizer que a “(...) noção de ‘perspectiva cosmovisão’ se torna possível pela primeira vez com o trabalho de Kant.” E em que consiste essa perspectiva de cosmovisão?

Uma boa resposta se encontra na obra *Visão Cristã de Deus* e do



Foto: Divulgação

Mundo (1891), do teólogo presbiteriano escocês James Orr (1844-1913). Orr argumenta que “(...) a ideia de ‘Weltanschauung’ entrou de forma proeminente no pensamento moderno através da influência de Kant (...) à qual é atribuída a função de conexão sistemática de todas as nossas experiências em uma unidade de um mundo inteiro (*Welt-ganz*).”

Em outras palavras, a leitura que Orr faz da noção de cosmovisão em Kant é de uma função cognitiva experienciada no mundo sensível com o objetivo de organizar e dar sentido às mais variadas situações da vida numa unidade explicativa.

Uma outra leitura do termo *weltanschauung* de Kant vem do filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976). Para Heidegger, a cosmovisão em Kant é um conceito criado para se referir a uma “intuição de mundo” advinda da cognição do ser humano; algo que antecede e independe de conhecimento empírico ou de uma avaliação racional mais específica.

Essa “intuição” é resultante da percepção ou contemplação geral do mundo; é uma capacidade inicial [contrário ao uso racional e metodológico] de perceber a realidade sensível e posteriormente organizá-la numa unidade explicativa. Portanto, a cosmovisão para Kant é o entendimento primordial e intuitivo da realidade sensível.

Embora não seja uma definição tão precisa quanto as que veremos nos próximos autores, o mérito de Kant se mantém, principalmente pela honrosa tentativa de procurar entender os fundamentos do conhecimento humano e os pré-requisitos do uso da razão. Trata-se de um exemplo de análise crítica para nós que amamos a vida intelectual.

Afinal, qual o sentido de nos esforçarmos para ensinar e ansiar para que nossos alunos aprendam se não nos preocupamos com a existência e a natureza dos fundamentos do exercício intelectual? Como ensinar os jovens a pensar se, muitas vezes, nós professores, nem sabemos (e nem desejamos saber!) o que significa ou como se dá o ato de pensar racionalmente? Pelo menos neste sentido, Kant é um legado fenomenal.



Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá) e na Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico da Editora Vozes, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador para a Gazeta do Povo e para o Jornal Noroeste.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º09/2022**, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a candidata, abaixo mencionada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º09/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Christine Mello de Oliveira	Professor	52º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Edital nº 01/2023

Edital da Eleição de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
Gestão 2025/2027

A Comissão Eleitoral Central, designada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Edno Guandalin, por meio da Portaria nº 15.780/2023, no uso das atribuições legais e com base na Lei nº 2.881 de 2022 que dispõe sobre o processo de escolha para o cargo de Diretor dos Centros de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino mediante eleição resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital estabelece o calendário para a realização do processo eleitoral, conforme abaixo:

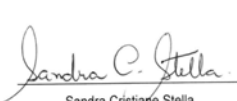
CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
Setembro/2023	Divulgação da Comissão Central Eleitoral	Secretaria Municipal de Educação
Novembro/2023	Edital do Processo Seletivo dos Candidatos a Dirigentes Escolares ofertado pela Secretaria Municipal de Educação	Comissão Eleitoral
Setembro/2024	Composição da Comissão Eleitoral Local, Divulgação da Lei e Inscrições de candidatos	Comissão Eleitoral Central
Setembro/2024	Reunião com o Presidente da Comissão Eleitoral Local	Comissão Eleitoral Local
Setembro/2024	Propaganda em sala de aula (máximo 10 minutos)	Comissão Eleitoral Local
Outubro/2024	Prazo final para a impugnação dos candidatos	Comissão Eleitoral Local

Outubro/2024	Prazo final para convocação da comunidade escolar para as eleições	Comissão Eleitoral Local
Outubro/2024	Prazo final para fixação da Relação dos candidatos	Comissão Eleitoral Local
Novembro/2024	Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento.	Comissão Eleitoral Local
Novembro/2024	Afastamento dos candidatos que já exercem a função de direção	Comissão Eleitoral Local
Novembro/2024	Eleições para Diretor (a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Esperança	Todos

São elegíveis para as funções de Direção das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, profissionais efetivos do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Nova Esperança, 22 de Setembro de 2023.


Sandra Cristiane Stella



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 004/2023**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 114/2023

CONTRATADA: PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS CPF: 191.753.329-67

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, prestando serviços para a Secretaria Municipal da Educação, auxiliando professor na nova turma de berçário que será aberta para atender a demanda da Central Única de Vagas, onde constam as crianças que aguardam abertura de vaga. A turma será constituída de 12 crianças de berçário, necessitando assim, a contratação desta profissional. Esta será para dar atendimento a Lei Municipal nº 2.919/2023 e Decreto nº 5.948/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 21/09/2023 a 19/09/2024

Valor: R\$ 1.609,82 (um mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 004/2023**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 115/2023

CONTRATADA: PAULA ZACHARIAS OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 074.794.509-65

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, prestando serviços para a Secretaria Municipal da Educação, em virtude da rescisão contratual de Priscila Rodrigues dos Santos Dias, de acordo com Ofício nº 579/2023-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentares a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 25/09/2023 a 23/09/2024

Valor: R\$ 1.609,82 (um mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.786"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.780/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Vanessa da Silva Souza Telles	Agente de Serviço Operacional	01/10/2013 a 30/09/2018	Secretaria de Educação	25/09/2023 a 23/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.787"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.778/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Suzana Dulba de Oliveira Malheiros	Professor 1º e 2º Padrão	09/04/2012 a 08/04/2017 20/06/2016 a 23/09/2023	Secretaria de Educação	25/09/2023 a 23/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.788"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.844/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
João Paulo de Souza	Terapeuta Ocupacional	07/02/2016 a 12/09/2022	Secretaria de Saúde	23/10/2023 a 21/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.789"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.796/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Andreia Zacharias Cardoso	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação e Cultura	20/09/2023 a 18/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.790"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.901/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ragnaldo Roberto Weise Del Pintor	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	20/09/2023 a 18/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



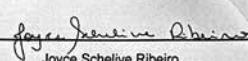
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Vereador Nelson Faccin, 300 - CNPJ - 09.317.557/0001-25
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: psa@psa.pr.gov.br

Convite Audiência Pública da Saúde

Em cumprimento a lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a **Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco, convida a população para Audiência Pública a fim de realizar a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

Sexta-Feira 29 de setembro de 2023, às 14:00hs.

Centro de Convivência (Clube do Vovô)


Joyce Schelive Ribeiro
Secretaria de Saúde

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco-PR 25 de setembro 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: contabilidade@pcastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 743, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica estabelecida a Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2023, da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 713/2023, no qual abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício corrente;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Reprogramação Financeira, o Cronograma de Execução de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2023, da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: os anexos do Decreto estabelecem a Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/08/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
MARTINATI:7339113904
339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



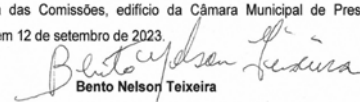
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da **Audiência Pública** prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia **27 de setembro de 2023 (quarta - feira)**, com início a partir das **18h30min** no plenário da Câmara, com transmissão ao vivo pela rede social da Câmara Municipal, localizado a Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma regimental.

Obs.: Transmissão ao vivo pela rede social youtube.com no Canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Sala das Comissões, edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 12 de setembro de 2023.


Bento Nelson Teixeira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 29/2023
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes políticos conforme Processo de Diárias nº29/2023 e nº30/2023 para realização do **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR**, nos dias 26 a 29 de setembro de 2023. (Realizado pela UVEPAR/DATALEGIS), conforme segue:

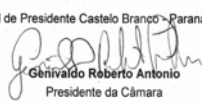
Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Genivaldo Roberto Antonio	04	457,39	1.829,56
Marco Aurelio Roque	04	457,39	1.829,56
		Total	3.659,12

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Foz do Iguaçu Paraná para realização do **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR**; Não houve custo com transporte a esta Casa de Leis. -

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco -Paraná, 25 de setembro de 2023.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Rua Vereador Nelson Faccin, 268, Centro – CEP: 87180-000 – Presidente Castelo Branco – PR
Fone/fax – 0XX44 3250-1206 - E-mail: camara@compb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 Tel: 44-3135.0810
E-mail: psa@psa.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 581/2023

Conceder Licença Prêmio

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, Srª. ALAIDE DE SOUZA SCHELIVE, matrícula nº 184, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses, de conformidade com o Capítulo IV, artigo 89, da Lei Municipal nº 770/2008, a partir de 20/09/2023 à 20/12/2023, pelo período aquisitivo de 09/06/2013 à 09/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 20 de Setembro de 2023.


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Aprova Emenda Parlamentar de N.º 20233092007, indicada para o Município de Presidente Castelo Branco para incrementar o Serviço de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 08/11/2018.

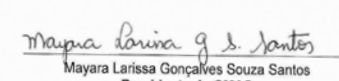
Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Emenda Parlamentar de N.º 20233092007, sob N.º DE Programação 412040820230001, a qual foi indicada para o Município de Presidente Castelo Branco na modalidade custeio, para incrementar a rede de serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 20 de setembro de 2023.


Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos
Presidente do CMAS



www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 26 de Setembro de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº322, Jardim Horizonte – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FEAS, Repasse de Recurso via Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 08/11/2018.

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a Prestação de Contas do FEAS, Repasse de Recurso via Fundo a Fundo do PPASi - Piso Paranaense de Assistência Social, referente ao período do 1º semestre de 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2023.

Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos
Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135-0860
E-mail: dh@pccastelo.com.br

DECRETO Nº 741/2023

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provisão em Comissão na forma que se especifica:

João Pérciles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir de 25 de Setembro de 2023, o Srº WILLIAM HENRIQUE FERMINO MALTA, para o exercício de Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, símbolo CC-2, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº783/2009 de 16 de abril de 2009, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, em 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI
3339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:39:50 -03'00'

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 091/2023-PME, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP/MEI, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tecidos, aviação e materiais de artesanato.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 26/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 09/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 09/10/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30 e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombro, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 25 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0207/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2023

Contratado: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CNPJ nº 01.731.881/0001-83

PETROLIO JURANDA LTDA

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0207/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 060/2023, da empresa COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO JURANDA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: GLIJO DIESEL, COMUM 5500 valor unitário na época da licitação: R\$4,30, valor unitário atual: R\$4,30/0001-83.

Data de Assinatura: 22 de SETEMBRO de 2023.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID, referente ao pagamento de até 30 de junho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº582/00, 627/03, 703/06 e 912/2014 e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID, referente ao pagamento de até 30 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2023.

Ligia Carla Coelho Magalhães
LIGIA CARLA COELHO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135-0860
E-mail: dh@pccastelo.com.br

DECRETO Nº742/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 002/2021, a partir do dia 01 de Outubro de 2023, por motivo de término de contrato de trabalho:

MAT	Nome	Cargo
903	CRISTIANE APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, em 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:11:43 -03'00'

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, CNPJ/0001-09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão nº 47/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº 0137/2023-PME. CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

Contratado: SUPERMERCADO GUGUY LTDA CNPJ/MF: 02.163.732/0001-43

Objeto do Contrato: A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRAMA PRODENE.

Valor: R\$20.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2023.

Vigência: 21 de setembro de 2023.

Fornece: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPUBLIÇÃO TRIESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, CNPJ/0001-09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PREGÃO Nº 111/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 111/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 060/2023, da empresa COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO JURANDA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: GLIJO DIESEL, COMUM 5500 valor unitário na época da licitação: R\$4,30, valor unitário atual: R\$4,30/0001-83.

Data de Assinatura: 22 de SETEMBRO de 2023.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID, referente ao período do 2º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº582/00, 627/03, 703/06 e 912/2014 e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a Prestação de Contas FINAL do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID, referente ao período do 2º semestre de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2023.

Ligia Carla Coelho Magalhães
LIGIA CARLA COELHO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone/Fax 44-3252-4545
E-mail: dh@pccastelo.com.br
www.presidentecastelo.com.br

PORTARIA Nº582/2023

Concede Licença Maternidade

O Sr. JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. DEISE JOSIELE DO AMARAL TESSAROLO, matrícula nº 993, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, LICENÇA MATERNIDADE de 180(Cento e Oitenta) dias a partir de 18/09/2023 à 15/03/2024, conforme Lei Municipal 770, art. 98, e alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta a Drª. Isabela L. Felipe - CRM-Pr 45981.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18/09/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:01:39 -03'00'

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombro, 1453, Nova Esperança - PR, CNPJ/0001-09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão nº 47/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.0234/2022 CONTRATO Nº. 0136/2023

Contratado: SOGASGE E SOGAS MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 29.186.970/0001-08

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças/peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$161,40 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e um real e quarenta centavos)

Data de Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2023.

Vigência: 21 de setembro de 2023.

Fornece: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE EXTINGUIÇÃO E ARQUIVAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023
Processo Administrativo nº 0119/2023

O Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, no uso de suas atribuições legais, considerando DESERTA a licitação, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, que tem por objeto a alienação de imóveis do Patrimônio Público Municipal, situados no Conjunto Ouro Branco.

Nova Esperança, 21 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone/Fax 44-3135-0860

DECRETO Nº 739/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão na forma que se especifica.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 22 de Setembro de 2023, o Sr. LEANDRO DA SILVA, matrícula nº898, do Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:12:45 -03'00'

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135-0860
E-mail: dh@pccastelo.com.br
www.presidentecastelo.com.br

PORTARIA Nº 583/2023

Concede Férias Remuneradas a Servidor em Cargo Efetivo na forma que se especifica.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LUCIMARIA BARBOSA BOER, matrícula nº278, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas a partir de 16/10/2023 à 14/11/2023, conforme período aquisitivo de 20/06/2018 a 20/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:02:28 -03'00'

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 0119/2023, Tomada de Preços nº 011/2023

Contratado: CAPA ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 35.033.709/0001-78

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual de acréscimo de serviço de manutenção de equipamentos de informática, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2023, da empresa CAPA ENGENHARIA LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: ITEM 01 LOTE 50 CANO DE FRANGO RECORTE CONGELADOS – Valor unitário na época da licitação: R\$13,99, valor unitário atual realinhado: R\$17,40.

Data de Assinatura: 25 de SETEMBRO de 2023.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipais n. 2.810/2021 e 2.935/2021 e Decreto Municipal nº 5.469/2021 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 0201/2023
b) Licitação Nº: 09/2023
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 22/09/2023
e) Objeto Homologado: A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRAMA PRODENE

Fornece: SUPERMERCADO GUGUY LTDA - CNPJ/CPF: 02.163.732/0001-43

Item	Descrição	Valor Ofertado	Subsídio de desconto PRODENE	Valor Total Homologado
1	Quadra nº 17 (unificação da Área Institucional PH-3, Desafetado da Rua Antonio Joaquim Mesquita Trecho 01, Desafetado da Rua Vir. Haroldo Alberton Trecho 01 e Lote nº 100-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança), com a área de 8.783,32 m², situada no Conjunto Residencial Dr. João Urbano, nesta cidade e do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das seguintes divisões e confrontações: Com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Goiás, em uma distância de 89,13 metros; com o alinhamento da Rua Vereador Haroldo Alberton Trecho 02, em uma distância de 107,31 metros; com a faixa de domínio da BR 376, no rumo NO 68º00', numa distância de 140,00 metros; ainda com a faixa de domínio da BR 376, no rumo NO 14º00', numa distância de 120,00 metros; com a Avenida Capelinha, no rumo a nordeste numa distância de 12,00 metros; ainda com a Avenida Capelinha no rumo a nordeste numa distância de 50,82 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.	R\$ 441.900,00	A VISTA 50%	R\$ 220.950,00

Valor Total Homologado - R\$ 220.950,00

NOVA ESPERANÇA, 22 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua José Pedro Gonçalves, 51 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone/Fax 44-3135-0860
E-mail: dh@pccastelo.com.br

DECRETO Nº 740/2023

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provisão em Comissão na forma que se especifica

João Pérciles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir de 25 de Setembro de 2023, o Sr. LEANDRO DA SILVA, para o exercício de Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, símbolo CC-2, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº783/2009 de 16 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, em 25 de Setembro de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2023.09.25 14:38:27 -03'00'

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 087/2023-PME, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EP/MEI, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais eletrônicos a serem utilizados na iluminação pública.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 26/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 10/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 10/10/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombro, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 25 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023

Contratado: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ/MF: 47.515.013/0001-67

Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 03/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2023, da empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TM GERAL LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: ITEM 01 LOTE 50 CANO DE FRANGO RECORTE CONGELADOS – Valor unitário na época da licitação: R\$13,99, valor unitário atual realinhado: R\$17,40.

Data de Assinatura: 25 de SETEMBRO de 2023.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os conteúdos em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipais n. 2.810/2021 e 2.935/2021 e Decreto Municipal nº 5.469/2021 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01- ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 0201/2023
b) Licitação Nº: 09/2023
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Adjudicação: 22/09/2023
e) Objeto Adjudicado: A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRAMA PRODENE

Fornece: SUPERMERCADO GUGUY LTDA - CNPJ/CPF: 02.163.732/0001-43

Item	Descrição	Valor Ofertado	Subsídio de desconto PRODENE	Valor Total Adjudicado
1	Quadra nº 17 (unificação da Área Institucional PH-3, Desafetado da Rua Antonio Joaquim Mesquita Trecho 01, Desafetado da Rua Vir. Haroldo Alberton Trecho 01 e Lote nº 100-A-1, da Gleba Patrimônio Nova Esperança), com a área de 8.783,32 m², situada no Conjunto Residencial Dr. João Urbano, nesta cidade e do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das seguintes divisões e confrontações: Com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Goiás, em uma distância de 89,13 metros; com o alinhamento da Rua Vereador Haroldo Alberton Trecho 02, em uma distância de 107,31 metros; com a faixa de domínio da BR 376, no rumo NO 68º00', numa distância de 140,00 metros; ainda com a faixa de domínio da BR 376, no rumo NO 14º00', numa distância de 120,00 metros; com a Avenida Capelinha, no rumo a nordeste numa distância de 12,00 metros; ainda com a Avenida Capelinha no rumo a nordeste numa distância de 50,82 metros, até o ponto de partida, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.	R\$ 441.900,00	A VISTA 50%	R\$ 220.950,00

NOVA ESPERANÇA, 22 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

O Portal Solar está no mercado desde 2014 e acumula mais de 18 mil sistemas fotovoltaicos instalados. Com inspiração australiana, começou como portal de conteúdo, tendo até hoje a maior audiência do segmento. Em maio de 2021 o Portal Solar lançou o modelo de franchising home-based de baixo investimento, e já conta com mais de 200 unidades espalhadas pelo país.

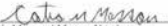
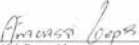
Relação da gordura com o glaucoma

Segundo **Dra. Maria Beatriz Guerios, oftalmologista geral e especialista em glaucoma**, o estudo apontou que altas taxas de triglicérides no sangue pode deixar o sangue mais grosso. "Este aumento da viscosidade sanguínea causa elevação da pressão intraocular. Outro aspecto é que a má circulação de sangue também prejudica o nervo óptico".

"Devido ao fato de que o glaucoma é uma das principais causas de cegueira irreversível do mundo, as pesquisas que estudam os fatores de risco são muito importantes. Vale lembrar que altas taxas de triglicérides no sangue indicam risco aumentado para doenças cardiovasculares, entre outros problemas de saúde. Portanto, cuidar da saúde em geral também pode proteger a pessoa de desenvolver um glaucoma", finaliza Dra. Maria Beatriz.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

7 - APROVAÇÃO (X) OU REJEIÇÃO ()

DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção:	Comissão de Monitoramento e Avaliação:
 _____ Vera Lúcia dos Reis	 _____ Carla Mantuan Massoni Nascimento
 _____ Adriano Pereira dos Reis dos Santos	 _____ Alarcido Donizete Ribeiro
 _____ Alcir Francisco Lopes	 _____ Alcir Francisco Lopes

Santa Fé, 22 de 09 de 2023


 ANTONIO MARCOS MOLONHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Médico alerta para os cuidados essenciais diante da forte onda de calor

Dr. Juarez de Oliveira, em conversa com a reportagem, orienta a população sobre medidas essenciais para proteger a Saúde e enfrentar o clima escaldante.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A região Noroeste do Paraná enfrenta uma onda de calor sem precedentes, com temperaturas que podem atingir valores históricos nos próximos dias. O fenômeno El Niño é o responsável por esse clima abrasador, e a saúde da população, especialmente de crianças e idosos, está em risco. Diante desse cenário, é crucial entender e praticar cuidados essenciais para proteger-se do calor intenso.

As temperaturas previstas para os próximos dias são impressionantes. Nesta terça-feira, 26 de setembro, a máxima pode chegar a 44°C, com uma umidade relativa do ar extremamente baixa, em torno de 9%. Essas condições climáticas representam um ambiente propício para problemas de saúde relacionados ao calor, como desidratação, insolação e exaustão térmica.



Foto: Arquivo/JN

Em dias de calor intenso, o Dr. Juarez de Oliveira enfatiza: 'Cuidar da saúde é essencial. Mantenha-se hidratado, proteja-se do sol e esteja atento às necessidades especiais de crianças e idosos para enfrentar com segurança esse clima desafiador

Para orientar a comunidade sobre como se manter segura e saudável em meio a essa situação crítica, consultamos o experiente médico pediatra, Dr. Juarez de Oliveira, que também integra a Estratégia da Saúde da Família (ESF) em Nova Esperança. O Dr. Juarez enfatizou os seguintes cuidados essenciais que todos devem adotar:

Hidratação constante: Beba água regularmente, mesmo se não estiver com sede. É crucial manter-se hidratado para evitar a desidratação, que pode ser perigosa em dias de calor intenso.

Proteção solar: Use protetor solar de amplo espectro com fator de proteção

solar (FPS) adequado. Isso é fundamental para prevenir queimaduras solares e danos à pele.

Roupas apropriadas: Vista-se adequadamente, usando roupas leves, de cores claras e que cubram a maior parte do corpo. Um chapéu de abas largas e óculos de sol também são recomendados.

Evite atividades extenuantes: Limite atividades ao ar livre durante as horas mais quentes do dia, geralmente entre as 10h e as 16h.

Busque sombra e refrigeração: Quando possível, procure locais com sombra ou ambientes climatizados para se proteger do calor excessivo.

Cuidados com crianças e idosos: Esteja atento às necessidades especiais desses grupos vulneráveis. Mantenha-os hidratados e em ambientes frescos.

Atenção à saúde mental: O calor intenso pode aumentar

tar o estresse e a irritabilidade. Mantenha a calma e evite situações estressantes sempre que possível.

Além desses cuidados individuais, é fundamental compreender a importância da responsabilidade ambiental em um cenário de calor extremo. A baixa umidade relativa do ar aumenta o risco de incêndios florestais, tornando crucial adotar medidas de economia de água e evitar práticas que possam iniciar incêndios.

Dr. Juarez de Oliveira ressalta que a prevenção é a chave para enfrentar o calor intenso com segurança. “A população deve seguir essas diretrizes rigorosamente e permanecer atenta às atualizações sobre as condições climáticas. Com cuidados adequados e conscientização, é possível proteger a saúde e enfrentar esse período de calor extremo com resiliência”, finalizou o profissional.



Indígenas originários e o fim do marco desumanizador

Quando construo mais esta troca de ideias, a semana foi marcada por um acontecimento que mexeu com a nossa estrutura social, política e histórica: a inconstitucionalidade do Marco Temporal que demarcava as terras indígenas. Inicialmente deve-se observar a noção de uma tese jurídica, presente no Marco

Temporal de que só poderia reivindicar algum direito sobre uma terra, o povo indígena que a estivesse ocupando no período da promulgação da Constituição federal de 5 de Outubro de 1988.

Ora! Nós sabemos que historicamente, os indígenas originários ocupavam toda a terra, que mais tarde se denominaria Brasil, sendo violentamente expulsos e colocados à margem das condições de viver em suas terras, colonizados cada vez mais na condição de sub-humanos, isto é, retirando-se destes sua forma de ser humana, passando a ser desumanizados e sub-humanizados, uma situação ainda muito intensa em nossa atualidade. A partir desta desumanização, muitos tipos de “marcos sociais, políticos e econômicos”, foram construídos e limitando a condição, reconhecimento e aceitação dos indígenas originários, enquanto os primeiros seres humanos a ocuparem e viverem nestas terras, desenvolvendo seus costumes, também desumanizados e marginalizados.

Desumanização que o Marco Temporal se expressa como prática de maior representação, pois inclusive reforça estereótipos desumanizadores dos indígenas originários, caracterizados como inúteis, preguiçosos, improdutivos, vagabundos, ignorantes, sel-

vagens, ociosos etc. Imagens de um ser imprestável e até nocivo para o corpo social. São marcos desumanizadores construídos desde o mundo colonial e mantidos até hoje, instituindo e condicionando os não-lugares ou os espaços vazios de não existência, para desumanizar exatamente certas formas de existência como a dos indígenas originários. Penso que o Marco Temporal, denota exatamente os lugares de quem não pode ser o que é, pois estes não são reconhecidos como seres humanos, os colocando em condições sub-humanas ou inumanas.

Vamos esperar que com o fim juridicamente do Marco Temporal, a humanidade dos indígenas originários seja reconhecida e estes se tornem mais agregados a nossa sociedade, sem que custe para estes povos a manutenção de suas heranças culturais e práticas tradicionais, sabendo inclusive como viver em um espaço de terra sem danificar o ambiente. Lição urgente e importante para todos nós.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo | Pesquisador do Grupo Bildung IFPR | e-mail: rogeriosrjb@gmail.com
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Brasil quer explorar riquezas naturais marítimas sem riscos ambientais

O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo de Agostinho Mendonça, disse que o Planejamento Espacial Marinho voltado à chamada Amazônia Azul – região atlântica entre o litoral e a plataforma continental brasileira – ajudará o país a lidar de forma ambientalmente responsável com a exploração das riquezas naturais da região.

A afirmação foi feita nesta segunda-feira (25) durante o Seminário de Desenvolvimento das Definições Estratégicas para o Planejamento Espacial Marinho da

Amazônia Azul, na sede do Ibama em Brasília.

Agostinho se disse preocupado com o transporte de óleo no país e que o Ibama está se preparando para licitar 60 descomissionamentos de plataformas.

“São plataformas que não produzem mais. Elas serão desmontadas e, obviamente, licenciadas do ponto de vista de descomissionamento”, disse ele referindo-se ao processo de desmontagem dessas plataformas, por meio de procedimentos que evitem danos ao meio ambiente.

O presidente do instituto disse

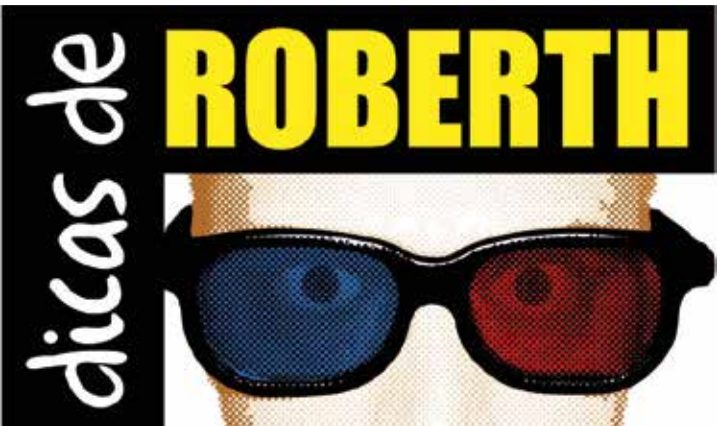
que o licenciamento de 78 complexos eólicos offshore (que vão gerar energia a partir do vento em instalações construídas em alto mar) já foi iniciado, mas que esse isso precisa ser feito de forma planejada, uma vez que trata-se de “um setor que não tem marco regulatório”.

Riscos Segundo Agostinho, tudo isso deve ser feito levando em conta que há, nas águas brasileiras, “cerca de 200 espécies marinhas ameaçadas”, e que, além disso, “estamos perdendo em uma velocidade assustadora os corais”.

Também presente no seminá-

rio, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Marina Silva, lembrou que os oceanos são responsáveis por absorver 25% das emissões CO2; que os oceanos produzem cerca de 50% do oxigênio; e que, “além disso, é um grande provedor de outros serviços ecossistêmicos e provedor de inúmeros benefícios sociais, culturais, éticos, estéticos e, também, econômico”.

“Não estamos falando de uma área que seja desprezível. Todo nosso esforço será não só para preservar, mas para dar o uso correto para essas imensas riquezas naturais”, disse ministra.



Seja Flow e viva melhor

Nada melhor que encontrar a alegria no seu trabalho e existir e se tornar muito melhor para o seu chefe e todos ao seu redor, isto é possível, basta você deixar as tempestades e picuinhas de lado e ser Flow, isto é a grande dívida que este livro vem lhe proporcionar, melhorias e bem estar tanto físicas como emocionais depende do seu bem estar dentro e fora do seu trabalho.

Seja Flow é sucesso mundial e vai também fazer muito bem para o seu coração e saúde física e mental, siga-nos os bons!

Recorte e cole...
Sou flow
Para sorrir
Sou flow
Para vencer
Os desafios
Que nunca
Param de
Aparecer
Roberth Fabris



Columista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Ficou mais de 24 horas sem internet? Você pode ter direito a indenização

Sabemos o quanto é frustrante quando contamos com a nossa internet e, de repente, ela nos deixa na mão. Seja para trabalhar, estudar, ou até mesmo para o lazer.

Por isso a ausência do serviço por mais de 24 horas pode trazer grandes transtornos.

De acordo com a Resolução 614/2013 da ANATEL, as operadoras devem garantir uma média mensal de 95% da velocidade contratada e não podem interromper o serviço por mais de 7 horas mensais durante a madrugada.

Isso significa que ficar mais de 24 horas sem internet já pode ser um motivo para indenização, considerando os seus direitos e as obrigações da prestadora.

Para solucionar e receber sua indenização é recomendado sempre que tiver um problema documente, guarde e-mails, tire “prints” e faça anotações de conversas com a operadora.

Reclame com a empresa e aguarde solução do problema, se não obtiver resposta, acione a justiça através de um advogado especializado.

Por fim, se restou alguma dúvida, busque auxílio de um advogado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - Advogada, OAB/PR 88.997
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste